



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande

Maio/2026

Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações da Recuperanda	5
4. Passivo concursal	6
5. Faturamento	7
6. Obrigações Sociais e Fiscais	8
7. Quadro de colaboradores	11
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
9. Plano de Recuperação Judicial	25
10. Checklist	29

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

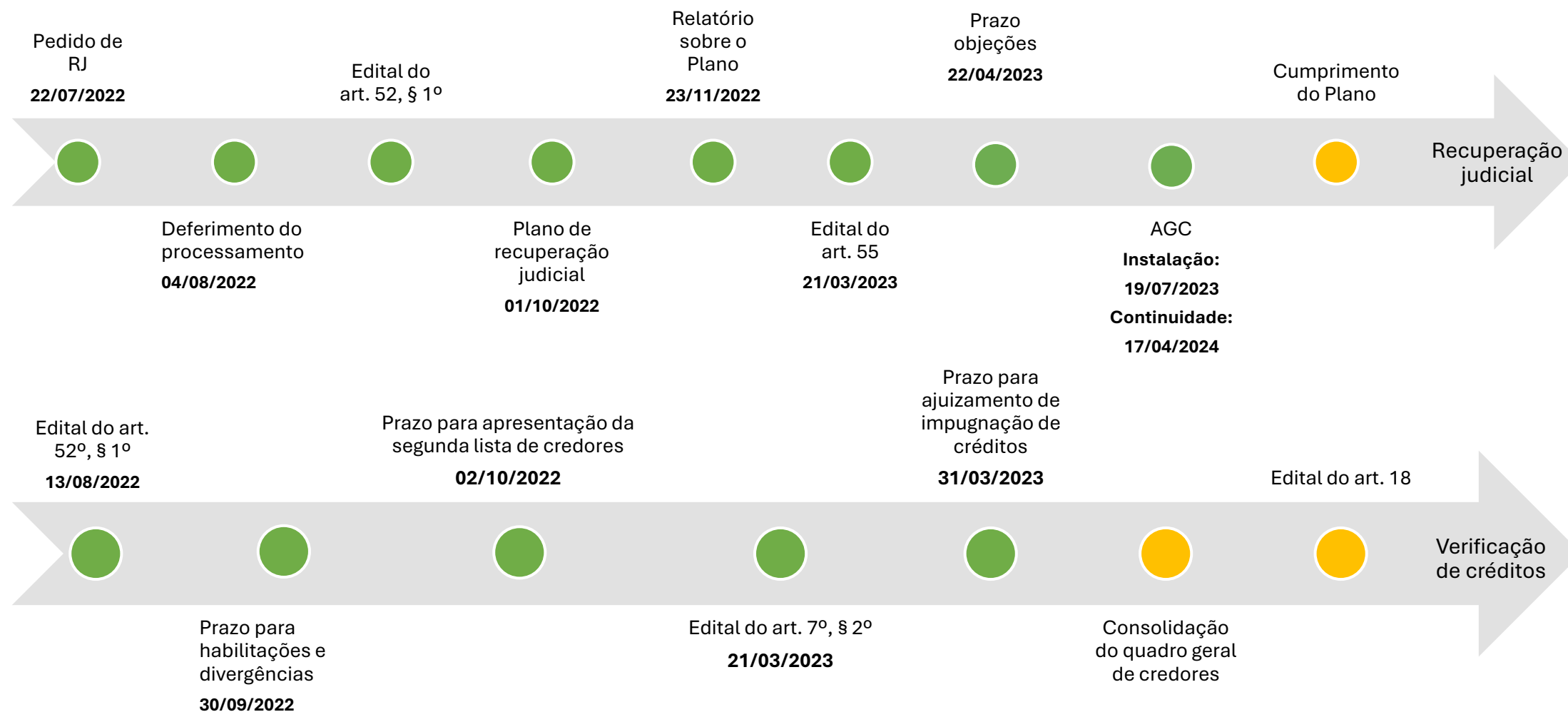
Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis e financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

A atualização das informações financeiras refere-se ao mês de dezembro de 2025; a parte jurídica, por sua vez, foi atualizada até maio de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Informações da Recuperanda



Razão Social

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.



Início das Atividades

30/09/1966



CNPJ

94.862.265/0001-42



Endereço

Rua General Osorio, nº 625, Bairro Centro, CEP
96.200-400, Rio Grande/RS



Objeto Social (atividade principal)

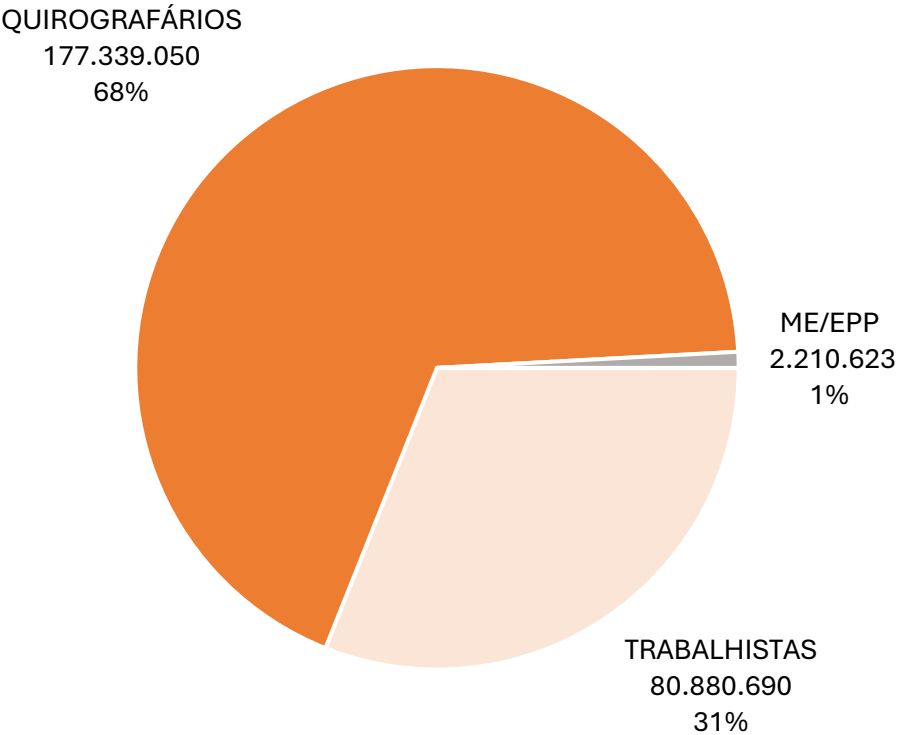
Atividades de atendimento hospitalar.

- Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até julho de 2025:



4. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal atual da Recuperanda soma R\$ 260.430.363,93, distribuídos em 1.916 credores da Classe I, 287 credores da Classe III e 199 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

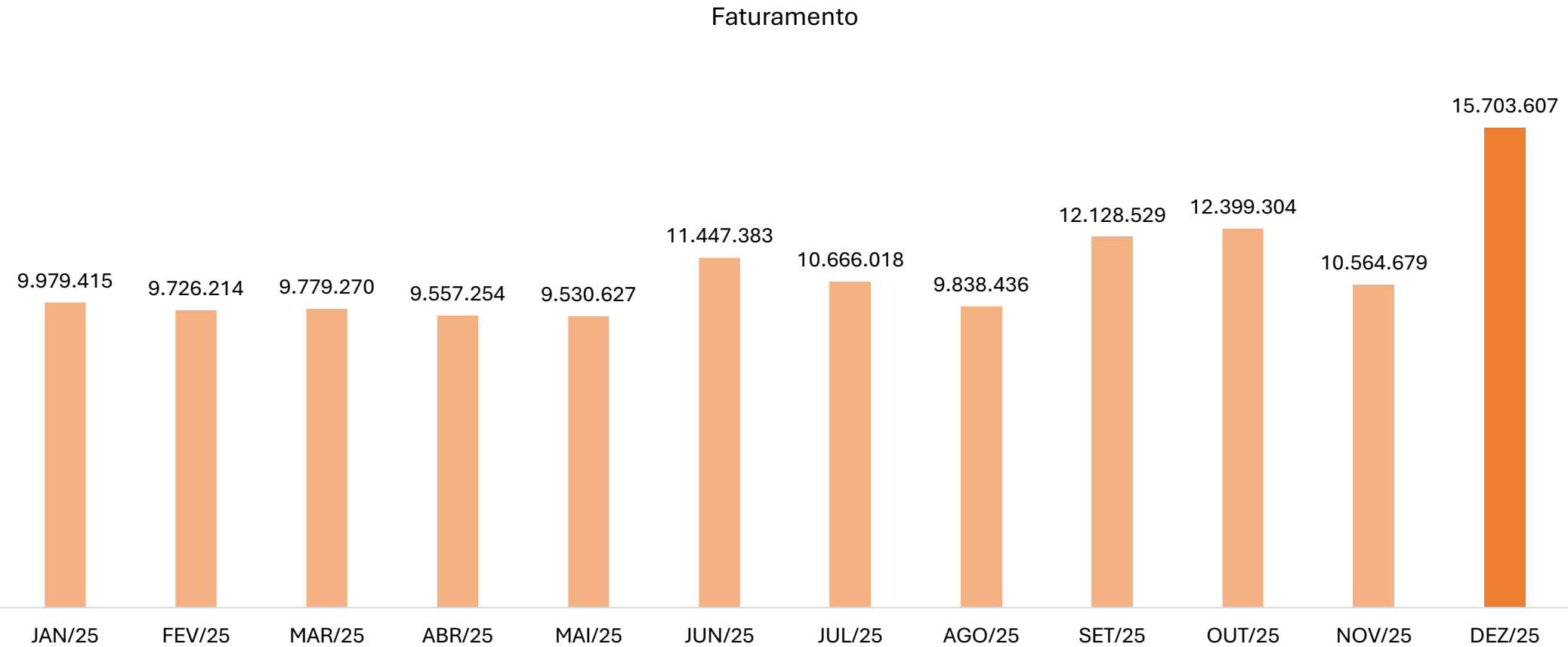


Os 10 maiores credores representam 64,4% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.052.412
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. EST. DE ENERG. ELETRICA-CEEE	31.178.094
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. RIOGRANDENSE SANEAMENTO CORSAN	18.555.955
QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17.981.063
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	16.715.841
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS EMP EST SERVICOS DE SAUDE DE RIO GRANDE	8.507.574
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA S/S	3.947.276
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.110.845
TRABALHISTAS	ANDRÉ DUARTE GANDRA	2.881.594
QUIROGRAFÁRIOS	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2.311.648

5. Faturamento

No ano de 2025, até a competência em análise, o faturamento acumulado da Recuperanda foi de R\$ 131,3 milhões, gerando uma receita bruta média mensal de R\$ 10,9 milhões. No último mês em tela, o valor obtido foi de R\$ 15,7 milhões.



6. Obrigações Sociais e Fiscais

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” abrange encargos trabalhistas e previdenciários da Entidade, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

No mês, o saldo contábil era de R\$ 23,7 milhões, registrando acréscimo de R\$ 1,4 milhão em relação ao período anterior, sendo composto majoritariamente pelos valores a recolher de FGTS e INSS.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
FGTS A RECOLHER	11.116.088	11.811.026
INSS A RECOLHER	10.759.371	11.479.701
INSS TERCEIROS PF	19.392	19.592
INSS TERCEIROS PJ	363.892	366.943
IMPOSTO/MENSALIDADE SINDICAL	25.398	25.398
EXTIMATIVA INSS S/RECIBO DE FÉRIAS	24.331	30.829
TOTAL	22.308.473	23.733.488

O “INSS a Recolher” apresentou a maior variação, com aumento de R\$ 720,3 mil, decorrente, sobretudo, de créditos escriturados com o histórico “Desconto INSS”. Foram identificados pagamentos referentes, em sua maioria, ao FGTS dos colaboradores, bem como guias de FGTS rescisório, resultando num acréscimo de R\$ 694,9 mil.

Constatou-se, contudo, que parte dos débitos permanecia vencida e continuava sendo objeto de parcelamentos pela Entidade.

Obrigações Fiscais

As “Obrigações Fiscais” correspondem aos valores devidos pela Recuperanda relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

O saldo contábil do grupo totalizava R\$ 23,2 milhões, destacando-se as rubricas “Transação PGFN Mais Esp. Débitos Pre.”, no montante de R\$ 6,6 milhões, e “IRRF a Recolher”, com saldo de R\$ 5,4 milhões. No período, verificaram-se pagamentos relacionados às obrigações tributárias e parcelamentos registrados no livro razão.

OBRIGAÇÕES FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
IRRF A RECOLHER	5.007.570	5.365.170
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	3.456.085	3.604.376
ISSQN A RECOLHER	633.540	769.509
PARC.SIMPLIFICADO RFB CONS.SETEMBRO	912.883	3.169.235
TRANSACAO PGFN MAIS ESP.DEBITOS PRE	3.878.987	6.600.944
TRANSACAO PGFN MAIS ESP.DEMAIS DEBI	2.150.784	3.728.542
TRANSACAO RFB AGORA TEM ESPECIALISTAS	-	(10.000)
TOTAL	16.039.849	23.227.778

6. Obrigações Sociais e Fiscais

Obrigações Fiscais

Adicionalmente, foi constituída a rubrica “Transação RFB Agora Tem Especialistas”, vinculada a programa de transação tributária destinado à renegociação de débitos fiscais de hospitais mediante utilização de créditos financeiros relacionados ao SUS, a qual apresentou saldo negativo de R\$ 10 mil, decorrente do pagamento de parcela na competência analisada.

Diante disso, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a manutenção do saldo negativo na rubrica, e a Recuperanda respondeu que o valor se refere a um DARF pago na tentativa de consolidar débitos em aberto de dezembro/2025 em um parcelamento do programa “Agora Tem Especialistas”, similar ao procedimento realizado junto à PGFN. Contudo, como a Receita Federal não consolidou o valor, em abril/2026 foi solicitado a restituição e a transferência para uma conta a receber em “Outros Créditos” no Ativo. A Administração Judicial permanece no aguardo de retorno sobre a regularização e confirmação da movimentação.

Parcelamentos de Impostos/Tributos

No que se refere aos “Parcelamentos de Impostos/Tributos”, o grupo era composto majoritariamente pelas rubricas “Transação PGFN Mais Esp. Demais Deb.” e “Transação PGFN Mais Especialistas”, que, em conjunto, totalizavam R\$ 66 milhões. No período analisado, o agrupamento apresentou aumento de R\$ 14,7 milhões, encerrando a competência com saldo final de R\$ 67,3 milhões. A variação decorreu da transferência para a rubrica de parcelamentos no longo prazo, referente aos descontos anteriormente registrados na conta de provisões.

6. Obrigações Sociais e Fiscais

Tributos em Atraso

Os “Tributos em Atraso” correspondem aos valores devidos pela Recuperanda referentes a obrigações tributárias não quitadas nos prazos legais estabelecidos, acumulando encargos conforme determinações dos entes fiscais competentes e permanecendo em aberto até sua regularização.

TRIBUTOS EM ATRASO	NOV/25	DEZ/25
FGTS SANTA CASA LP	13.517.477	13.517.477
FGTS PARCELAMENTO RESCINDIDO LP	12.293.849	12.293.849
TOTAL	25.811.326	25.811.326

Ao final do período, o agrupamento totalizou R\$ 25,8 milhões, não tendo sido registradas movimentações na competência analisada.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao site da PGFN em 08/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possuía o montante de R\$ 86.673.684,04 inscrito em dívida ativa. Desse total, R\$ 9,5 milhões referiam-se a “Tributário – Demais Débitos”; R\$ 12,9 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; R\$ 63,9 milhões, a “FGTS”; e R\$ 285,9 mil, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

7. Quadro de colaboradores

Ao final do período em análise, a Santa Casa contava com 1.218 colaboradores ativos, conforme demonstra a tabela abaixo. Ressalta-se que foram identificadas divergências, ao longo de 2025, entre o controle gerencial de funcionários e a folha de pagamento encaminhados pela Recuperanda. Em razão disso, a Administração Judicial optou por consolidar as informações com base exclusivamente no documento “Resumo QL”, cujos valores serão considerados para reapresentação dos dados relativos ao quadro funcional.

EMPREGADOS	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/2025	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
Nº COLABORADORES	1.397	1.423	1.384	1.357	1.317	1.309	1.306	1.335	1.355	1.385	1.377	1.390
AUXÍLIO DOENÇA	131	101	94	89	86	90	89	86	85	84	83	86
MATERNIDADE	8	28	30	33	37	37	38	41	40	37	39	37
ACIDENTE DE TRABALHO	3	3	3	4	3	3	2	2	2	2	2	2
PROCESSO JUDICIAL	27	29	29	29	29	29	29	32	32	32	31	31
AFASTADOS	161	161	156	154	145	159	158	161	159	155	155	156
MÉDICO RESIDENTE	-	21	34	27	24	24	23	22	22	20	20	20
ADMISSÃO	65	7	26	5	21	18	62	48	53	31	42	15
DESLIGAMENTO	44	46	53	45	29	21	33	28	23	39	29	31
AUTÔNOMO	-	5	3	8	5	4	5	3	3	3	2	2
TOTAL	1.418	1.384	1.357	1.317	1.309	1.306	1.335	1.355	1.385	1.377	1.390	1.374
TOTAL ATIVOS	1.257	1.223	1.201	1.163	1.164	1.147	1.177	1.194	1.226	1.222	1.235	1.218

Em dezembro/25, ocorreram 31 desligamentos e 15 novas admissões. Observa-se também que 156 colaboradores estavam afastados, seja por auxílio-doença, licença-maternidade ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais. Destaca-se que não foram apresentados os termos de rescisão, tampouco os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e das guias de FGTS rescisório.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	38.272.230	34.557.190
DISPONIBILIDADES	468.109	2.326.862
DUPLICATAS A RECEBER	26.152.448	23.451.748
ADIANTAMENTOS	8.748.505	5.641.668
ESTOQUES	2.863.412	3.101.117
DESPESAS ANTECIPADAS	39.756	35.795
ATIVO NAO-CIRCULANTE	155.671.668	151.340.130
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.741.689	17.509.572
INVESTIMENTOS	4.882.958	4.882.958
IMOBILIZADO	129.047.022	128.947.600
TOTAL DO ATIVO	193.943.899	185.897.320

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As “Disponibilidades” da Santa Casa compreendem o seu caixa, as suas contas correntes e as suas aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	NOV/25	DEZ/25
CAIXA	13.487	12.441
BANCOS CONTA MOVIMENTO	78.824	106.145
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	375.799	2.208.275
TOTAL	468.109	2.326.862

Na competência, o montante disponível da Entidade totalizava R\$ 2,3 milhões, sendo 94,9% aplicados em instituições financeiras. O grupo apresentou aumento de 397,1% no período (R\$ 1,9 milhão), decorrente, principalmente, da variação positiva nas aplicações do Banco Santander, de R\$ 1,8 milhão. Observou-se ainda acréscimo de R\$ 27,3 mil na rubrica “Bancos Conta Movimento”.

Para as variações narradas, foi possível atestar a conformidade entre as informações contábeis e os extratos bancários das instituições, os quais foram devidamente apresentados.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 – Duplicatas a receber

Na data-base, os valores a receber da Entidade totalizaram R\$ 23,5 milhões, representando redução de 10,3% (R\$ 2,7 milhões) em relação ao mês anterior.

DUPLICATAS A RECEBER	NOV/25	DEZ/25
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	17.216.458	15.563.030
CONVÊNIOS E PARTICULARES	11.227.676	10.364.124
CARTÕES DE CRÉDITO	146.491	131.542
OUTROS CREDITOS	165.787	183.329
PERDAS ESTIMADAS - CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIOSA	(2.603.964)	(2.790.277)
TOTAL	26.152.448	23.451.748

O relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda, contudo, aponta saldo de R\$ 30,7 milhões, resultando em divergência de R\$ 4,5 milhões frente ao valor contabilizado, sem considerar a provisão para perda estimada. Essa diferença decorre de “Créditos a Identificar”, já recebidos, porém pendentes de conciliação quanto à origem. Também se verificou divergência de valores de administração de cartões a receber não incluídos no relatório, no total de R\$ 131,5 mil. Do montante, 80,7% (R\$ 24,7 milhões) correspondem a títulos vencidos, e R\$ 5,9 milhões a créditos com vencimento futuro, conforme documentos enviados.

Em razão das divergências identificadas, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos, sendo informada pela Recuperanda que uma diferença de R\$ 288,1 mil observada entre o saldo financeiro e contábil é atribuída a falha no sistema, bem como quanto à baixa de créditos em aberto de períodos anteriores. Informou também, que os ajustes estão em andamento, incluindo a verificação do motivo da inconsistência no sistema e o trabalho contínuo de baixa dos créditos a identificar. A Administração Judicial permanece no aguardo de retorno com a conclusão das conciliações e regularização dos controles.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pela Entidade, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

No contexto da Recuperanda, ele se divide da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	1.759.371	349.185
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6.989.134	5.292.483
TOTAL	8.748.505	5.641.668

Os “Adiantamentos a Fornecedores” correspondiam a 93,8% do total do grupo e expressaram redução de 24,3% (R\$ 1,7 milhão) na competência analisada, motivada pelo maior volume de baixas (R\$ 3,3 milhões) frente aos novos adiantamentos (R\$ 1,6 milhão) no período. Já os “Adiantamentos a Funcionários” registraram decréscimo de R\$ 1,4 milhão em relação à competência anterior, em razão dos “Adiantamentos de 13º Salário”, majoritariamente.

Em relação aos controles de adiantamentos a funcionários e fornecedores, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a conciliação dos

saldos pendentes. A Recuperanda informou que houve esforço do departamento financeiro para regularização dos documentos em aberto, incluindo redução do saldo entre dezembro/2024 e dezembro/2025, e que estão sendo tomadas tratativas junto ao fornecedor do sistema SPDATA para possibilitar a baixa sistêmica de títulos entre fornecedor matriz e filial. A Administração Judicial permanece no aguardo de atualização sobre a conclusão dessas conciliações e ajustes.

1.4 – Estoques

Na competência, os “Estoques” totalizavam a monta de R\$ 3,1 milhões, expressando acréscimo de 8,3% (R\$ 237,7 mil) em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda não disponibilizou o controle de estoques referente ao mês analisado, porém foi possível observar, por meio do balancete, que as contas “Materiais Médico-hospitalares” e “Medicamentos” correspondiam, respectivamente, a 36,2% e 28,4% do saldo do grupo.

Destaca-se que os produtos acima mencionados corroboram com a atividade final da Santa Casa, uma vez que se referem a itens essenciais para o funcionamento do hospital.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Despesas Antecipadas

O grupo “Despesas Antecipadas” é composto por valores pagos pela Entidade que se referem a bens ou serviços que serão apropriados ao resultado em períodos futuros, conforme a competência contábil.

As subcontas que compõem esse grupo referem-se a prêmios de seguros de veículos, predial, além de assinaturas e publicações. Ao final do ciclo, o saldo total era de R\$ 35,8 mil, apresentando redução de R\$ 4 mil, principalmente na rubrica “Predial”.

1.6 – Realizável a Longo Prazo

O grupo compreendia as rubricas “Bloqueios judiciais” (R\$ 5,4 milhões), “Bloqueios de créditos a receber” (R\$ 1,2 milhão), “Bloqueios judiciais recuperados a receber” (R\$ 236,9 mil) e “Depósito Judicial – RJ” (R\$ 10,7 milhões), resultando em saldo total de R\$ 17,5 milhões ao final da competência. No ciclo, a Santa Casa registrou decréscimo de R\$ 4,2 milhões em “Depósito Judicial – RJ”, em sentido oposto ao aumento de R\$ 6,3 mil observada na rubrica “Bloqueios Judiciais”.

Quanto às movimentações de bloqueios e depósitos judiciais, a Administração Judicial havia solicitado esclarecimentos sobre a elaboração do relatório gerencial específico. A Recuperanda informou que os extratos das contas judiciais foram solicitados junto aos advogados para possibilitar a apresentação do saldo analítico. A Administração Judicial permanece no aguardo do envio completo da documentação.

1.7 – Investimentos

O conjunto “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, além de ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais.

No período analisado, verificou-se que a única rubrica contábil mantida pela Entidade corresponde à conta vinculada a imóveis para investimento, denominada “Construção Novo Cemitério”, com saldo de R\$ 4,9 milhões e sem movimentações no intervalo considerado.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

No mês, o saldo líquido, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 128,9 milhões. Os “Terrenos” (R\$ 83,9 milhões) e “Prédios e Instalações” (R\$ 29,5 milhões) correspondiam a 88% do saldo total.

IMOBILIZADO	NOV/25	DEZ/25
IMOBILIZADO	191.763.532	191.987.667
(-) DEPRECIAÇÃO	62.716.510	63.040.067
TOTAL	129.047.022	128.947.600

No período avaliado, verificou-se variação negativa de R\$ 99,4 mil, decorrente principalmente da depreciação mensal.

Destaca-se a transferência de R\$ 2,3 milhões da rubrica “Imobilizações em Andamento”, referente a obras concluídas, para a conta “Prédios e Construções”, conforme informado pela Recuperanda.

Adicionalmente, foram verificadas reduções nas rubricas “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 114,9 mil), “Móveis e Utensílios” (R\$ 31,6 mil), “Computadores e Periféricos” (R\$ 21,8 mil) e “Veículos” (R\$ 2,3 mil), majoritariamente decorrentes do reconhecimento de depreciações acumuladas.

Por outro lado, registrou-se aquisição de R\$ 22,6 mil na rubrica “Máquinas e Equipamentos”.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	98.825.448	119.557.164
FORNECEDORES	28.739.287	25.816.492
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.377.771	30.944.420
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.308.473	23.733.488
OBRIGAÇÕES FISCAIS	16.039.849	23.227.778
OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.360.068	15.834.986
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	346.919.798	341.963.627
FORNECEDORES	4.141.854	3.545.036
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	52.606.852	67.327.386
CONTINGENCIAS JURIDICAS TRABALHISTAS/CIV	30.569.249	15.492.237
RECUPERACAO JUDICIAL LP	212.182.641	207.944.266
TRIBUTOS EM ATRASO	25.811.326	25.811.326
BENS EM COMODATO	221.402	221.402
RECEITAS DIFERIDAS	21.386.474	21.621.974
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(251.801.348)	(275.623.471)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(451.675.887)	(451.675.887)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	10.926.360	9.424.499
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	83.828.931	77.894.239
REALIZAÇÃO RES.REAVALIAÇÃO	(6.732.810)	(6.500.052)
REALIZ.RES.AJUSTE PATRIMONIA	(1.349.123)	(1.012.866)
SUPERAVT OU DEFIC DO PERIODO	113.201.182	96.246.595
TOTAL DO PASSIVO	193.943.899	185.897.320

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A rubrica contabilizou R\$ 29,4 milhões em saldos de curto e longo prazo,

apresentando decréscimo de 10,2% no curto prazo, enquanto o saldo de longo prazo apresentou redução de 14,4%. No período, a Entidade manteve o parcelamento da dívida junto à fornecedora de água, originalmente no valor de R\$ 5,3 milhões. Desse montante, R\$ 3,5 milhões (73,1%) permanecem com vencimento a longo prazo, sendo este o único saldo registrado nessa classificação. No período, foi efetuado o pagamento de R\$ 54,3 mil no curto prazo, além da transferência de R\$ 596,8 mil do longo para o curto prazo, elevando o saldo classificado no Passivo Circulante para R\$ 1,3 milhão.

Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas abrange unicamente débitos extraconcursais. A Recuperanda forneceu relatório de *aging list*, no valor de R\$ 20,4 milhões, cuja diferença de R\$ 8,9 milhões decorre de provisões relativas a serviços prestados por médicos. As referidas provisões foram registradas conforme o regime de competência, sendo reclassificadas para as contas específicas de fornecedores à medida que as respectivas notas fiscais são emitidas.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Obrigações com Pessoal

Eram compostas principalmente por “Causas Trabalhistas a Pagar”, que representava 69,7% do grupo (R\$ 21,6 milhões), e por “Provisão de Férias”, correspondente a 16% (R\$ 4,9 milhões). No período analisado, o agrupamento apresentou aumento de R\$ 15,6 milhões, encerrando a competência com saldo total de R\$ 30,9 milhões, influenciado sobretudo pela elevação expressiva na rubrica “Causas Trabalhistas a Pagar”, que passou de R\$ 1,3 milhão para R\$ 21,6 milhões. Em razão da variação identificada, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda, tendo recebido a planilha de suporte, sendo possível validar os valores do saldo.

Abaixo, apresenta-se a composição detalhada do agrupamento:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	NOV/25	DEZ/25
SALÁRIOS A PAGAR	2.759.093	2.565.861
13º A PAGAR	1.485.574	-
FÉRIAS A PAGAR	385.400	434.493
RESCISÕES A PAGAR	341.772	354.531
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	10.794	12.805
PROVISAO DE FERIAS	4.951.579	4.949.124
PROVISAO DE 13º SALARIO	2.805.307	-
REPASSES DE FUNCIONARIOS A TERCEIROS	711.164	401.713
CAUSAS TRABALHISTAS A PAGAR	1.256.132	21.583.138
PROCESSOS CIVEIS A PAGAR	670.956	642.754
TOTAL	15.377.771	30.944.420

2.3 – Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” foi analisado no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.4 – Obrigações Fiscais

A análise referente às “Obrigações Fiscais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Outras Obrigações

O grupo apresentou redução de R\$ 525,1 mil no período analisado, totalizando R\$ 15,8 milhões. O montante era composto por “Adiantamentos de Clientes”, no valor de R\$ 3,8 milhões, e pela conta “TC 03/25 PortoRS/PMRG/ACSCRG”, que somava R\$ 12 milhões, concentrando a variação apurada no ciclo. Esta última corresponde a recursos antecipados no âmbito de convênio firmado entre o Porto/RS, a Prefeitura de Rio Grande e a Santa Casa. Nos termos do convênio, a Prefeitura repassou antecipadamente R\$ 5,7 milhões à Recuperanda, valor que será compensado mensalmente, conforme o regime de competência, por meio de abatimentos sucessivos no saldo vinculado ao Porto de Rio Grande.

2.6 – Parcelamentos de Impostos/Tributos

A análise referente ao agrupamento encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.7 – Contingências Jurídicas Trabalhistas/Cíveis

O grupo se divide em “Provisão Contingências Trabalhistas” e “Provisões

Contingências Cíveis”, que apresentaram redução conjunta de R\$ 15,1 milhões no período analisado. A variação decorreu, principalmente, da reversão da provisão de contingências trabalhistas de 2025, no montante de R\$ 12,8 milhões, e da redução de R\$ 2,2 milhões na provisão de contingências cíveis, conforme livro razão.

2.8 – Recuperação Judicial Longo Prazo

O agrupamento compreende os valores constantes da lista de credores da Recuperação Judicial e, no período analisado, apresentou redução de R\$ 4,2 milhões na rubrica “Débitos Trabalhistas – RJ”, decorrente de pagamentos efetuados a credores sujeitos à Recuperação Judicial, conforme evidenciado no livro razão.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LONGO PRAZO	NOV/25	DEZ/25
FORNECEDORES RJ	61.903.165	61.903.165
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS RJ	81.879.098	81.879.098
DÉBITOS TRABALHISTAS RJ	34.707.896	30.469.521
ACORDOS CÍVEIS EXECUÇÃO RJ	13.784.441	13.784.441
SERVIÇOS PJ E MÉDICOS RJ	7.009.151	7.009.151
RESCISÕES MÉDICOS RJ	12.898.890	12.898.890
TOTAL	212.182.641	207.944.266

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Tributos em Atraso

A análise referente ao grupo encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.10 – Bens em Comodato

Os “Bens em Comodato” referem-se à obrigação assumida pela Recuperanda em decorrência da posse de bens de terceiros recebidos em regime de comodato, cujos termos contratuais preveem a devolução futura dos referidos ativos.

No ciclo analisado, não se verificaram movimentações na conta, permanecendo com o saldo de R\$ 221,4 mil.

2.11 – Receitas Diferidas

No período, registrou-se saldo de R\$ 21,6 milhões nas “Receitas diferidas”, valor 1,1% (R\$ 235,5 mil) superior ao registrado no mês anterior. A variação decorre das movimentações nas contas de convênios médicos, conforme livro razão.

2.12 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido mostra quanto realmente pertence à Entidade depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R\$ -275,6 milhões), significa que a Recuperanda tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto. Destacam-se o seu “Patrimônio Social”, de -R\$ 451,7 milhões, o “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, de R\$ 77,9 milhões, além do “Superávit ou Déficit do Período”, acumulado em R\$ 96,2 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.564.679	15.703.607
(-) DEDUÇÕES	(177.603)	(147.855)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.387.076	15.555.752
CUSTOS	(13.008.252)	(17.877.857)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(2.621.176)	(2.322.105)
MARGEM BRUTA	-25,2%	-14,9%
DESPESAS OPERACIONAIS	13.827.487	7.284.291
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	13.827.487	7.284.291
RESULTADO OPERACIONAL	11.206.311	4.962.185
MARGEM OPERACIONAL	107,9%	31,9%
RESULTADO FINANCEIRO	127.157.220	(21.916.772)
RECEITAS FINANCEIRAS	128.651.974	(21.612.597)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.494.754)	(304.175)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	138.363.531	(16.954.587)
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	138.363.531	(16.954.587)
MARGEM LÍQUIDA	1332,1%	-109,0%

Notas Explicativas

No mês de referência, a Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 15,7 milhões, representando aumento de 48,6% frente ao mês anterior (R\$ 10,6 milhões).

Após as deduções de glosas, multas e penalidades, a receita operacional líquida alcançou R\$ 15,6 milhões, também superior à registrada na competência precedente (R\$ 10,4 milhões).

Os custos apresentaram montante superior à receita operacional, o que gerou um prejuízo bruto de R\$ 2,3 milhões e margem bruta de -14,9%, apresentando melhora quanto ao desempenho observado na competência anterior, quando houve prejuízo bruto de R\$ 2,6 milhões e margem bruta de -25,2%.

A Entidade não registrou despesas operacionais, pois todos os gastos são alocados em custos, restando apenas despesas secundárias, inferiores às outras receitas. Essas receitas são formadas principalmente por valores provenientes de ganhos com vendas de ativo imobilizado, outras receitas e da locação da funerária. Em razão dessas movimentações, a Recuperanda apresentou resultado operacional positivo de R\$ 5 milhões, com margem operacional de 31,9%, desempenho inferior ao observado na competência anterior, quando havia sido apurado resultado operacional positivo de R\$ 11,2 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.564.679	15.703.607
(-) DEDUÇÕES	(177.603)	(147.855)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	10.387.076	15.555.752
CUSTOS	(13.008.252)	(17.877.857)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(2.621.176)	(2.322.105)
MARGEM BRUTA	-25,2%	-14,9%
DESPESAS OPERACIONAIS	13.827.487	7.284.291
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	13.827.487	7.284.291
RESULTADO OPERACIONAL	11.206.311	4.962.185
MARGEM OPERACIONAL	107,9%	31,9%
RESULTADO FINANCEIRO	127.157.220	(21.916.772)
RECEITAS FINANCEIRAS	128.651.974	(21.612.597)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.494.754)	(304.175)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	138.363.531	(16.954.587)
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-
RESULTADO LIQUIDO	138.363.531	(16.954.587)
MARGEM LÍQUIDA	1332,1%	-109,0%

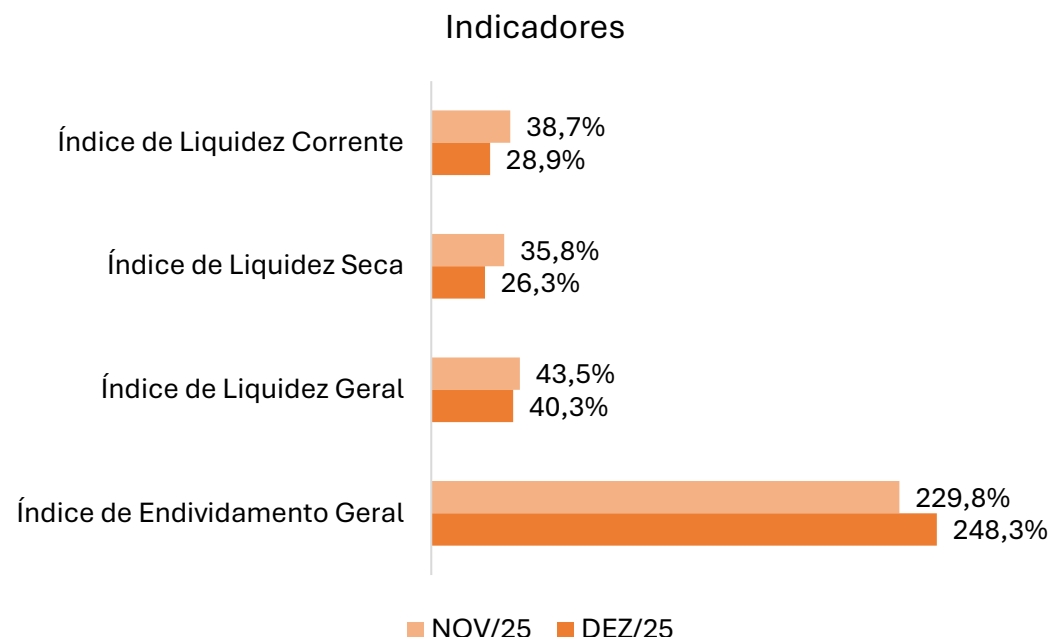
Notas Explicativas

O resultado financeiro apresentou deterioração relevante no período, passando de resultado positivo de R\$ 127,2 milhões para saldo negativo de R\$ 21,9 milhões. As receitas financeiras registraram decréscimo de R\$ 150,3 milhões, influenciado principalmente pela reversão do desconto relacionado às transações PGFN “Agora Tem Especialistas”, motivada pela revisão do desconto anteriormente concedido, conforme registros do livro razão. Paralelamente, as despesas financeiras apresentaram redução de R\$ 1,2 milhão. Em decorrência desse cenário, a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 17 milhões na competência analisada.

A Entidade acumulou, no ano de 2025, a geração de resultado positivo de R\$ 96,2 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” mede a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a Entidade consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice reduziu de 38,7% para 28,9%, indicando piora relevante na situação da liquidez corrente da Santa Casa, e permanecendo significativamente abaixo do patamar de 100%. Esse cenário reforça a insuficiência de ativos circulantes para a cobertura integral das obrigações de curto prazo, ampliando a dependência de recursos adicionais para o cumprimento dos compromissos imediatos.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” mostra a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador passou de 35,8% para 26,3%, evidenciando redução relevante da liquidez imediata. O resultado demonstra que a Entidade consegue cobrir apenas cerca de 26% de suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. O índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que a Entidade pode enfrentar dificuldades para cobrir suas obrigações de curto prazo, cenário que se agrava quando desconsiderada a possibilidade de venda dos estoques.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade do hospital de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira.

No período analisado, o índice passou de 43,5% para 40,3%, evidenciando leve redução. O patamar permanece inferior a 100%, indicando que os ativos realizáveis não são suficientes para a cobertura integral das obrigações assumidas. Tal cenário sinaliza fragilidade na estrutura de liquidez, demandando atenção quanto à efetiva realização dos ativos de longo prazo e à gestão do endividamento, especialmente em contextos de maior pressão sobre o caixa.

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a devedora depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o Passivo total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo total.

Na data-base analisada, o índice apresentou aumento, passando de 229,8% para 248,3%, refletindo um acréscimo do nível de endividamento e da dependência de recursos de terceiros. Esse patamar evidencia que o Passivo total supera o Ativo total, reforçando o elevado risco financeiro, uma vez que a Recuperanda não dispõe de Patrimônio Líquido suficiente para cobrir todas as obrigações assumidas, permanecendo em situação de patrimônio líquido negativo.

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	
Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	pagamento proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66	Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR + 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

9. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
ME/EPP	2.206.423,11	Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

10. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal	X	
7. Parcelamentos tributários	X	
8. Obrigações vencidas/em atraso	X	
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X